



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.966 de 16 de setembro de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 160.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
237	04.000	04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2120	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.510.0000	160.000,00	
200	04.000	04.001 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0401	08.244.0401.2111	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.510.0000		50.000,00
201	04.000	04.001 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0401	08.244.0401.2111	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.510.0000		50.000,00
217	04.000	04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2115	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.510.0000		10.000,00
218	04.000	04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2115	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.510.0000		30.000,00
228	04.000	04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2116	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.510.0000		10.000,00
261	04.000	04.004 - CONSELHO TUTELAR	0401	08.243.0401.2126	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.510.0000		10.000,00
TOTAL									160.000,00	160.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 16 de setembro de 2026

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dezesseis de setembro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo